

ACTA N.º 11

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO:** -----

----- Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Maria Helena Campos dos Santos Ventura, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior de Ciência Política, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 10, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 15-05-2008** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 10, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15-05-2008 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **1.1 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- Maio -----

----- Dia 16 -----

----- Participou na mostra/colóquio “Hortas Vivas”, a qual decorreu na Zona Ribeirinha, junto ao Rio Mira em Odemira, com a presença de diversas associações, público e alguns técnicos e entidades da Área Agrícola. -----

----- Dia 19-----

----- Reuniu com o Director Distrital de Segurança Social, tendo sido abordada e discutida a situação da Rede Social de Odemira, a situação de algumas instituições de Solidariedade Social, e ainda os resultados do Programa Pares, face a candidaturas apresentadas. -----

----- Acompanhou durante algum tempo, a visita dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista a algumas zonas e instituições do Concelho. -----

----- Dia 20-----

----- Deslocou-se a Castro Verde onde participou na reunião de alguns Municípios do Alentejo, no processo de negociação que está a decorrer com a AdP – Águas de Portugal. -----

----- Reuniu com a Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, onde foi abordada e discutida a situação daquela instituição, nomeadamente, o balanço do que está a ser a Unidade de Cuidados Continuados nesta 1.ª Fase, e do eventual apoio que o Município poderá prestar na 2.ª Fase a iniciar-se brevemente. -----

----- Dia 21-----

----- Deslocou-se a Grândola à sede da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, onde da parte da manhã decorreu a reunião do Conselho Directivo da Associação, com a ordem de trabalhos, oportunamente distribuída. -----

----- Participou na reunião da Assembleia Geral do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, a qual decorreu com a ordem de trabalhos prevista, designadamente com a abordagem à eleição dos novos Corpos Sociais e empreitada de Construção Civil.-----

----- Dia 23-----

----- Deslocou-se a Grândola onde participou na reunião da Comissão Instaladora do Pólo Turístico do Litoral Alentejano, em representação da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, onde estão a ser elaborados os estatutos da futura entidade turística do Litoral Alentejano.-----

----- Da parte da tarde deslocou-se ao ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, onde reuniu com o Presidente e um dos Vice-Presidentes daquela entidade, sendo abordados e discutidos aspectos relacionados com as acções em curso em termos de investimento, estratégia do Município para o Litoral e eventuais formas de cooperação. -----

----- Dia 24-----

----- Deslocou-se a Lisboa, onde na Casa do Alentejo e a convite do Núcleo de Amigos de Odemira naquela Casa, participou no encontro anual, o que decorreu desde a hora do almoço até ao final da tarde. -----

----- Dia 26-----

----- Participou na reunião da Comissão Mista de Coordenação do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em revisão, a qual decorreu nas instalações daquela entidade em Odemira. -----

----- Dia 27-----

----- Reunião com o promotor do denominado “Eco-Resort Camping, no sentido de limar algumas arestas, no que se refere aos projectos de especialidade, já entregues e já informados/objecto de parecer das diversas entidades, com vista a preparar a proposta de aprovação na Câmara Municipal. -----

----- Reuniu com o Conselho de Administração da Fundação Odemira, a pedido daquela entidade, onde foi feito o ponto da situação financeira e patrimonial. -----

----- Dia 28-----

----- Deslocou-se à Escola Secundária Dr. Manuel Gonçalves, em Odemira, a convite do Conselho Executivo e da Direcção Regional de Educação do Alentejo, para participar na recepção à Senhora Ministra da Educação, a qual visitou a Escola. -----

----- Dia 29-----

----- Deslocou-se à CCDR Alentejo, em Évora, onde participou em mais uma reunião das

entidades que integram a Comissão Mista de Coordenação (Associações de Municípios) e a equipa que o está a elaborar. -----

----- Deslocou-se à tarde, a Mértola onde na Câmara Municipal foi abordado e discutido por um conjunto de Municípios um eventual modelo de gestão para a entidade que resultará da negociação AdP – Águas de Portugal/Municípios para a questão do Abastecimento de Água, Saneamento e Tratamento Final de Efluentes, actualmente em curso. -----

----- Dia 30-----

----- À noite deslocou-se a Castro Verde, a convite da Rádio Castrense, onde no Cine-Teatro local decorreu a Gala do Desporto, organizado por aquela Estação de Rádio.-----

----- Dia 2-----

----- A pedido do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, recebeu os dirigentes daquela entidade, tendo sido abordada e discutida a posição do Município na CMC – Comissão Mista de Coordenação que acompanha a revisão do actual Plano de Ordenamento, isto é a chamada de atenção para as diversas omissões, desfasamento e política fechada, patente nos elementos já distribuídos.-----

----- Reuniu com o Director-Geral do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, com o qual foi abordado e discutidos os resultados dos concursos de “Equipamento de Frio” e Equipamento de Processamento” da unidade de abate. -----

----- Dia 3-----

----- Deslocou-se a Grândola, onde na sede da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, os cinco Municípios que a integram apreciaram e aprovaram o Plano de Negócios da REGI, Empresa que gere a RDLA – Região Distrital do Litoral Alentejano.-----

----- Dia 4-----

----- Deslocou-se a Aljezur, onde na Câmara Municipal e com o Senhor Presidente daquela Câmara Municipal, foi feito o ponto da situação da legislação em elaboração pelo Governo,

referente aos mariscadores e pesca lúdica, para tomada de posição perante a Secretaria de Estado do Ambiente. -----

----- Dia 5 -----

----- Participou no Cine-Teatro Camacho Costa, em Odemira, no evento subordinado ao “Dia Mundial do Ambiente”, o qual decorreu com a presença de alguns convidados especialistas nessa área, muita participação das escolas e com muitos autarcas presentes.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- Solicitou fotocópia da Acta de instalação do Conselho Municipal de Segurança, bem como fotocópia da Acta da última Reunião Ordinária. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira -----

----- 30/05 – Esteve presente no CEFA, em Coimbra, na apresentação dos novos instrumentos didácticos para formação da administração local. -----

----- 04/06 – Esteve presente, em Beja, no Programa Operacional de Potencial Humano na ESTIG. -----

----- Foram entregues fotocópias da lista das obras em curso pelo Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro -----

----- 16 e 17 de Maio – Presente no Colóquio, junto à beira rio, e feira da rede nacional RECIPROCO. -----

----- 17 e 18 de Maio – Presente na abertura e entrega de prémios do torneio internacional Damiano, com a presença de 50 participantes do Concelho de Odemira, o que se agradece às escolas do concelho. -----

----- 27 de Maio – Presente em colóquio com o IEFP sobre as ferramentas financeiras de apoio ao emprego. -----

----- 28 de Maio – Presente na Assembleia Geral da ADL. -----

----- 30 de Maio – Presente na reunião em Milfontes sobre a pesca lúdica. -----

----- 03 de Junho – Presente no plenário da Rede Social a pedido da ADL para apresentação de Projecto. -----

----- **1.2 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Senhor José Jacinto Lagarto, residente em Carrascal, Longueira, informou que solicitou licença de utilização da sua habitação, contudo, não lhe foi concedida, por falta da documentação necessária. -----

----- O Senhor Presidente informou que a situação não se verifica apenas com o o Senhor José Lagarto, mas sim com todos os outros moradores daquele local. -----

----- Informou ainda que a Câmara Municipal fez e continua a fazer diligências junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém para que a situação seja resolvida. -----

----- Mais informou que se está a ultimar o Plano de Pormenor daquela área. -----

----- O Senhor Presidente disponibilizou-se para passar uma declaração, a fundamentar a situação em que se encontra o Plano de Pormenor, uma vez que está a ser revisto, e que a existência da casa é posterior a 1970 e que, em tempo esta situação será resolvida. -----

----- Senhora D. Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de S. Luís, residente em S. Luís, veio informar o Executivo da actual situação existente no Jardim de Infância do Castelão, pois ontem, dia 04 de Junho de 2008, os alunos mais uma vez não puderam ter aulas, pois a educadora mais uma vez faltou. -----

----- Mais informou, e também é do conhecimento da DREA que a educadora está numa situação delicada no que respeita à sua saúde, pelo que sendo efectiva, constata-se um problema instalado, pelo que a Senhora Presidente solicita a colaboração do Executivo para a resolução do mesmo. -----

----- Informou ainda que até à solução do problema as crianças estarão ocupadas na Mediateca de S. Luís. -----

----- **1.3 – ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:

----- - Proposta n.º 11/2008 P – Reforço de Património da Fundação Odemira, em capital; -

----- - Barragem de Pereiras- Gare – Obras de Remodelação; -----

----- - Proposta n.º 13/2008 P – Plano de Negócios da REGI – Planeamento e Desenvolvimento Regional; -----

----- - Aprovação de minuta de contrato – MOTA_ENGIL, Pavimentações, S.A. – Contrato de Empreitada para Execução da Obra “Beneficiação da E.M. 541 – Alargamento e Repavimentação”; -----

----- - Aprovação de minuta de contrato – MOTA_ENGIL, Pavimentações, S.A. – Contrato de Empreitada para Execução da Obra “Beneficiação do C.M. 1190 entre a E.N. 226 e o limite do Concelho – Alargamento e Repavimentação”; -----

----- - “Empreitada de Execução das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas e ETAR de Vale Juncal” – rectificações ao processo de concurso;

----- - Empreitada de Criação de Caminho Pedonal e Miradouro na Entrada da Barca – Zambujeira do Mar – Plano Definitivo de Trabalhos; -----

----- - Empreitada de “Execução do Arranjo Urbano do Largo da Eira da Lagoa – Colos” – Abertura de Concurso Público. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0456-2008 - LOCALIZAÇÃO DE ANTENAS.**-----

----- Foi presente o processo relativo à localização de antenas de telemóveis, do qual consta carta, datada de 05 de Março de 2008, remetida pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Colégio Nossa Senhora da Graça, a solicitar a retirada das antenas das operadoras de telemóveis que se encontram instaladas no recinto escolar pela perigosidade das radiações electromagnéticas emitidas pelas mesmas. -----

----- Consta também do processo, ofício n.º 7851, datado de 08 de Abril de 2008, do Município, endereçado às seguintes entidades: Anacom, TMN, Vodafone e Optimus, a solicitar esclarecimentos acerca dos receios apresentados pela Associação de Pais. -----

----- Por último consta do processo o ofício n.º S-19378/2008 – 35.00.01 20081492, datado de 02 de Maio de 2008, remetido pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, bem como carta, datada de 06 de Maio de 2008, remetida pela Vodafone a dar resposta ao nosso ofício n.º 7851 -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0480-2008 - PCP - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CENTRO OPERATIVO E DE TECNOLOGIA E REGADIO (COTR) - BEJA**-----

----- Foi presente um e-mail, datado de 09/05/2008, do PCP – Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, à Assembleia da República, relativamente à situação financeira do Centro Operativo e de Tecnologia e Regadio (COTR) – Beja. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0483-2008 - CERIMÓNIA DE APRESENTAÇÃO DO DISPOSITIVO OPERACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIOS 2008 - AGRADECIMENTO**---

----- Foi presente o ofício nº 61/08 SEPC, datado de 08/05/2008, do Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil, a apresentar os mais sinceros agradecimentos pela colaboração na cerimónia de apresentação do dispositivo operacional de combate a incêndios 2008. -----

----- Propõe-se o agradecimento a Sua Excelência o Secretário de Estado da Protecção Civil e, bem assim, manifestar a nossa completa disponibilidade para ser parceiros no combate sem tréguas aos fogos florestais, e, em termos gerais nas tarefas da Protecção Civil. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0487-2008 - INFOEUROPA - SOCIALISTAS PORTUGUESES NO PARLAMENTO EUROPEU** -----

----- Foi presente um e-mail, datado de 12/05/2008, remetido pelos Socialistas Portugueses no Parlamento Europeu, a enviar o Boletim InfoEuropa n.º 150 de 08/05/2008. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0488-2008 - AMLA - RELATÓRIO E CONTAS 2007** -----

----- Foi presente o ofício n.º 815, datado de 12/05/2008, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a remeter um exemplar do Relatório de Contas 2007, que foi aprovado pelo Conselho Directivo em 23/04/2008 e pela Assembleia Intermunicipal de 30/04/2008. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0489-2008 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO** -----

----- Foi presente o ofício n.º 291/N.ins/2008, datado de 13/05/2008, do Gabinete da Deputada Luísa Mesquita, a remeter a resposta do Ministério da Educação, à questão colocada pela Senhora Deputada Luísa Mesquita, sobre a Requalificação do Parque Escolar dos Ensinos Básico e Secundário. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0490-2008 - PCP - APOIOS À ACÇÃO SOCIAL NO DISTRITO DE BEJA, POR PARTE DO CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE BEJA** -----

----- Foi presente um e-mail, datado de 14/05/2008, do PCP – Partido Comunista Português, a remeter a resposta ao requerimento apresentado pelo Senhor Deputado José Soeiro, ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre os Apoios à Acção Social no Distrito de Beja, por parte do Centro Distrital de Segurança Social de Beja.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0491-2008 - PCP - SERVIÇO DE EMERGÊNCIA MÉDICA EM BEJA. - -----

----- Foi presente o ofício nº 25072-1179/FGJS/08, datado de 16/05/2008, do PCP – Partido Comunista Português, a dar conhecimento do requerimento do Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, dirigido ao Ministério da Saúde, referente ao Serviço de Emergência Médica em Beja.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0495-2008 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. -----

----- Foi presente o ofício nº 587/N.ins/2008, datado de 14/05/2008, do Gabinete da Deputada Luísa Mesquita, a remeter a resposta do Ministério da Educação à questão colocada pela Senhora Deputada Luísa Mesquita, ao Governo sobre Actividades de Enriquecimento Curricular. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0496-2008 - PCP - SERVIÇOS DE URGÊNCIA BÁSICA (SUB) DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente ofício nº 25150-1202/FGJS/08, datado de 21/05/2008, do PCP – Partido Comunista Português, a dar conhecimento da pergunta colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério da Saúde, sobre Serviços de Urgência Básica (SUB) de Odemira. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0498-2008 - MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE - PROTOCOLO ENTRE AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E AS ÁGUAS DE PORTUGAL - ÁGUAS E SANEAMENTO EM ALTA.**-----

----- Foi presente um e-mail, datado de 20/05/2008, do Município de Castro Verde, a remeter a minuta do protocolo em epígrafe, corrigida para ser objecto de apreciação.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0499-2008 - ADP - ESTUDOS TÉCNICOS PREPARATÓRIOS RELATIVOS AO SISTEMA PLURIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM "ALTA" DO LITORAL E BAIXO ALENTEJO.**----

----- Foi presente um e-mail, datado de 21/05/2008, da ADP – Águas de Portugal, a remeter a versão final da Nota Técnica nº 1, designada por Sistema Plurimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais em "alta" do Litoral e Baixo Alentejo.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 13 - **ASSUNTO N.º 0500-2008 - ANMP - DIA DO PODER LOCAL - SONDAGEM.**---

----- Foi presente a circular nº 69/2008-CO, datada de 20/05/2008, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento da sondagem levada a efeito em Viseu, no âmbito da celebração do Dia do Poder Local.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 14 - **ASSUNTO N.º 0501-2008 - PCP - IP 8 - TROÇO ENTRE BEJA E VILA VERDE DE FICALHO**-----

----- Foi presente o ofício nº 24078-800/FGJS/08, datado de 19/05/2008, do PCP – Partido Comunista Português a dar conhecimento da resposta do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações ao requerimento do Senhor Deputado José Soeiro, sobre IP 8 - Troço entre Beja e Vila Verde de Ficalho.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 15 - **ASSUNTO N.º 0502-2008 - IRN - DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DE POSTO DE ATENDIMENTO DA EMPRESA NA HORA.**-----

----- Foi presente o ofício nº 150/GP, datado de 19/04/2008, do IRN – Instituto dos Registos e do Notariado, a informar que será inaugurado no dia 30/05/2008 mais um serviço da empresa “Na Hora” na Conservatória do Registo Predial e Comercial de Odemira. -----

----- Propõe-se o agradecimento da amabilidade da comunicação do Senhor Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, e bem assim, manifestar o nosso regozijo pela medida e a disponibilidade do Município para cooperar no sentido de facilitar a vida no processo administrativo em geral do cidadão. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer, nos termos propostos. -----

----- 16 - **ASSUNTO N.º 0503-2008 - PROPOSTA Nº 8/2008 P - EXECUÇÃO DO LIVRO SOBRE A COMUNA DA LUZ, AS GREVES RURAIS RM VALE DE SANTIAGO E O ASSASSINATO DE SIDÓNIO PAIS.**-----

----- Foi presente a proposta nº 8/2008 P, datada de 14/05/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente à Execução do livro sobre a Comuna da Luz, as Greves Rurais em Vale de Santiago e o Assassinato de Sidónio Pais, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Considerando que a memória e o território e as suas transformações são elementos base do conhecimento da nossa sociedade, sendo que no caso, em concreto, interessa principalmente ao Alentejo e em concreto ao Concelho de Odemira, aprofundar o conhecimento e dar a conhecer as suas resultantes; -----

----- Considerando que está por fazer a pesquisa local e nos arquivos documentais relativos à Comuna da Luz, às Greves Rurais em Vale de Santiago e a sua relação com o assassinato de

Sidónio Pais; -----

----- Considerando que surgiu a proposta dos jornalistas Paulo Barriga e Alberto Franco, para em conjunto investigarem, escreverem e documentarem a matéria em causa traduzindo o trabalho em forma de livro, para permitir uma consequente publicação; -----

----- Considerando ainda que os referidos jornalistas propuseram um valor unitário por cada um de 5.000,00€ (cinco mil euros) isento de IVA ao abrigo do Art.º 9º do respectivo Código, adiantando ainda que o projecto do livro resultante da pesquisa a efectuar foi entregue numa editora, a Guerra e Paz Editores, a qual apresentou a proposta que igualmente se junta; -----

----- Considerando por fim o inegável interesse que o projecto tem quer para a memória do Concelho na sua relação com a história e ainda o prestígio quer dos autores, quer do trabalho, quer ainda para o Município, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte: -----

----- a) Adjudicar ao jornalista Paulo Jorge da Silva Barriga e ao jornalista Alberto do Carmo Cardoso Franco, pelo valor das suas propostas a investigação, tratamento e documentação relativas à obra “O homem que matou Sidónio Pais”, trabalho que deve abranger no seu conjunto a denominada “Comuna da Luz”, as Greves Rurais e o Assassinato de Sidónio Pais, sendo o valor a liquidar a cada um de 5.000,00 € isento de IVA; -----

----- b) Que seja entregue para publicação / edição / impressão de um livro, o qual resultará do trabalho efectuado pelos jornalistas Paulo Barriga e Alberto Franco, devidamente identificados em a), à empresa Guerra e Paz Editores, pelo valor da sua proposta de 7 de Março de 2008 relativa à opção de 500 exemplares no valor unitário de 6,59 € (seis euros e cinquenta e nove cêntimos) o que totaliza 3.801,00 € (três mil oitocentos e um euros) acrescidos de IVA.

----- Nos termos da proposta o Município assegura a aquisição dos 500 exemplares, a edição deve conter uma página extra com uma mensagem do Presidente da Câmara, e ainda integrar na ficha técnica a menção do apoio municipal e o logótipo, o qual deverá constar

igualmente na contra-cap. -----

----- Paços do Concelho de Odemira, 14 de Maio de 2008-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- António Manuel Camilo Coelho” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 17 - **ASSUNTO N.º 0504-2008 - MELHORAMENTO DA CASA PAROQUIAL DE SABÓIA.**-----

----- Foi presente uma carta, da Comissão Fabriqueira de Sabóia, tendo em conta reuniões já havidas relativamente ao assunto supra mencionado, uma primeira em 28 de Janeiro de 2008, na qual estiveram presentes as entidades para apoiar os melhoramentos a efectuar na casa Paroquial de Sabóia, e uma outra em 14 de Fevereiro, no sentido de determinar qual a eventual comparticipação de cada uma das entidades, tendo sido proposto a comparticipação da Câmara Municipal, no montante de 20.00,00 € (vinte mil euros), para fazer face às despesas inerentes ao melhoramento da Casa Paroquial de Sabóia. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a comparticipação no montante de 20.000,00 € (VINTE MIL EUROS). -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- 18 - **ASSUNTO N.º 0512-2008 - PROPOSTA N.º 9/2008 P - EDIFÍCIOS ESCOLARES.** -----

----- Foi presente a proposta nº 9/2008 P, datada de 26/05/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente aos edifícios das antigas escolas primárias, a doar à Fundação Odemira, que seguidamente se transcreve:-----

----- “A Fundação Odemira da qual o Município é instituidor, representa hoje para este

território e para os territórios vizinho, mesmo para o Distrito e Região um activo importante pelos fins de interesse público que prossegue e pelas acções em concreto que desenvolve.

Ninguém duvidará da importância da sua actividade, nomeadamente no que se refere à formação ministrada ao longo da sua existência, da sua acção em prol da cultura e lazer, pelos eventos realizados e iniciativas apoiadas, pelos bons serviços prestados à população e aos seus clientes, ou até pelas parcerias com outras entidades em diversas vertentes, dentro e fora do Concelho. -----

----- Por sua vez, tem o Município dentro das suas atribuições e competências e através do que os seus instrumentos financeiros e técnicos lhe permitem procurado cumprir o seu papel de instituidor, sem deixar de ser parceiro e/ou cliente nas áreas que a Fundação Odemira prossegue com vista à obtenção de fundos que lhe permitam suprir o diferencial existente entre o que consegue gerar em proveitos e o que tem de consumir para cumprir os seus desígnios, através de receitas próprias. -----

----- Ainda assim e sendo fortemente dependente do atempado pagamento dos fundos comunitários ou outros oriundos das candidaturas que submete à aprovação do Governo/Fundos Comunitários e que lhe são aprovadas, há uma constante ao longo dos anos que se traduz no sistemático incumprimento de prazos para liquidação das verbas comunitárias ou outras, o que leva ao recurso sistemático ao crédito bancário para equilibrar a tesouraria e solver compromissos com funcionários, entidades oficiais e fornecedores. -----

----- Desnecessário será dizer que tal prática, inevitável em nome da boa fé e da honestidade de processos perante terceiros que nenhuma culpa tem nos factos relatados, tem forte impacto nas contas e recursos das Fundação, redundando em desequilíbrios constantes nos resultados. -----

----- Para alterar tal quadro e procurando cumprir o seu papel de instituidor, deve o Município apoiar uma acção de reforço do património da Fundação Odemira, mediante a

doação de uma parte do seu próprio património, no presente caso representado por um conjunto de antigos edifício escolares (antigas escolas primárias) em diversos pontos do Concelho, as quais não tem neste momento qualquer função, constituindo até em alguns casos um factor de pressão sobre os recursos municipais ao nível da conservação/manutenção. -----

----- A ideia patente nesta doação é responder a um conjunto de acções que se podem traduzir em três vectores distintos: -----

----- 1.Dotar o património da Fundação Odemira de um conjunto de edifícios com pouco significando para o património municipal, onde têm pouca expressão conforme atrás se relatou, mas que têm para a referida entidade um valor absolutamente transcendental pela importância que assumem na sua estratégia enquanto entidade formadora; -----

----- 2.Transformar a pouco e pouco esses edifícios em pequenas unidades de turismo em espaço rural que funcionem principalmente como âncoras de formação em contexto de trabalho aos formandos da Escola Profissional, base da Fundação Odemira, assumindo tal tarefa uma importância extrema na importante área do turismo, não só para o Concelho de Odemira, mas para todo o Litoral Alentejano e para a Região, pela crescente procura de profissionais qualificados. -----

----- A recente declaração do Litoral Alentejano como destino turístico de excelência, tem de ter resposta prática e aí a Fundação Odemira tem já um importante papel, mas terá de o incrementar fortemente na componente prática em que foi sempre deficitária. Esta pode ser uma muito boa resposta. -----

----- 3. A tradução prática desta operação, cujo faseamento na execução por parte da Fundação Odemira, será um forte reforço do seu património, dadas as inevitáveis melhorias que terá de introduzir nos edifícios para os adaptar às exigências da sua nova função para que alcance os objectivos a que se propõe. -----

----- Naturalmente haveria que saber até que ponto a doação do ponto de vista legal,

poderia ou não poderia ser concretizada, pelo que foi solicitado à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal que analisasse a situação e produzisse um parecer que a sustentasse. -----

----- Tal parecer está expresso na Informação n.º 117/2008 emitida em 7 de Abril de 2008, a qual se anexa e que é inequivocamente favorável, com base na legislação aplicável. -----

----- Uma outra questão que se levantou à posteriori, tem a ver com a possibilidade dos Estatutos da Fundação Odemira permitirem ou não acolher a operação de doação e o objectivo a desempenhar pelo património doado. -----

----- Também aí e depois de uma análise com a já referida Divisão e após alguns contactos externos, foi possível assumir que qualquer dos dois pressupostos estava integralmente coberto pelo Estatutos, designadamente pelo n.º 1 do Artigo 4.º (Fins) “A Fundação tem por fim a realização de actividades de formação profissional inicial, contínua, actividades de inserção dos cidadãos na vida activa e a promoção do desenvolvimento cultural, social e económico do concelho de Odemira e da região”; n.º 2 do mesmo Artigo “ Como fim específico, a Fundação assegurará as condições institucionais necessárias ao desenvolvimento da Escola Profissional de Odemira” n.º 3, ainda do mesmo Artigo “Serão ainda fins da Fundação outras actividades previstas no âmbito da educação e formação que se mostrem úteis à região e sejam compatíveis com as condições e meios disponíveis”; Artigo 7.º “ A Fundação praticará todos os actos necessários à realização dos seus fins e à gestão do seu património, adquirindo, onerando e alienando qualquer espécie de bens, nos termos previstos na lei e nos estatutos”; b), c) e e) do Artigo 8.º, designadamente, “Contribuições, regulares ou não, que receba, designadamente doações, heranças, legados, subsídios ou produtos de subscrições públicas”, “Receitas que lhe advenham de quaisquer actividades que venha a exercer no âmbito da realização dos seus fins” e “Por todos os demais bens que à Fundação advierem por outro qualquer título oneroso ou gratuito”. -----

----- Não parece assim haver dúvidas quanto ao enquadramento e oportunidade da doação pelo que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

----- 1. Que seja doado à Fundação Odemira o património constituído pelo edifícios das antigas escolas primárias e respectivos logradouros listados no Anexo I , para reforço do seu património; -----

----- 2. Que sobre os referidos imóveis seja constituído um ónus de reversão a favor do Município, caso seja posto em causa o interesse público, ou não sejam alcançados os objectivos a que se propõe a Fundação; -----

----- 3. Que seja considerado de interesse municipal a referida doação e seja por isso a Fundação Odemira dispensada do pagamento das importâncias devidas ao Município nos termos da legislação em vigor; -----

----- 4. Que seja publicitado o presente acto de doação nos termos da Lei n.º 26/94 de 18 de Agosto; -----

----- 5. Que sejam dados plenos poderes ao Presidente da Câmara ou na sua ausência ou impedimento ao Vice-Presidente da Câmara, para outorgar em representação do Município em todos os actos que houver a realizar para concretização da presente proposta de deliberação, no caso de esta ser aprovada. -----

----- Odemira, 26 de Maio de 2008 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- António Manuel Camilo Coelho” .-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- 19 - ASSUNTO N.º 0522-2008 - CDU - AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE

SAÚDE -----

----- Foi presente o ofício nº 13/08, datado de 30/05/2008, da CDU – Coligação Democrática Unitária, a dar resposta ao ofício circular nº 8894, da ARS Alentejo, relativamente ao assunto supra mencionado, solicitando diversos esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos, o despacho do Senhor Presidente, datado de 30/05/2008, a manifestar o nosso assentimento/parecer à integração do Centro de Saúde de Odemira na ACES do Litoral Alentejano, uma vez que a Vereação PS concorda, solicitando, no entanto, resposta em concreto às questões colocadas. -----

----- 20 - ASSUNTO N.º 0523-2008 - PROPOSTA Nº 10/2008 P - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE AS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS E A ADP - ÁGUAS DE PORTUGAL. -----

----- Foi presente proposta nº 10/2008 P, datada de 02/06/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à minuta de protocolo a celebrar entre as Associações de Municípios e a ADP – Águas de Portugal, para a constituição de uma sociedade em parceria para a prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais aos municípios constituintes daquelas associações, bem como aos municípios alentejanos não representados pelas mesmas que se proponham aderir, aceite consensualmente pelos representantes dos municípios e pela ADP – Águas de Portugal. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 21 - ASSUNTO N.º 0526-2008 - PROPOSTA 12/2008 P - MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO -----

----- Foi presente a proposta nº 12/2008 P, datada de 02/06/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, a dar conhecimento dos novos estatutos da sociedade do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano e propor a aprovação da designação dos representantes no

Conselho de Administração da referida sociedade e a designação do representante do Município para presidir à Mesa da Assembleia Geral da mesma.-----

----- Propõe-se a provação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a designação do Senhor Presidente para representar o Município, sendo que nas faltas ou ausências e impedimentos será o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro, quem o substituirá. -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 22 - **ASSUNTO N.º 0529-2008 - PROPOSTA 11/2008 P - REFORÇO DE PATRIMÓNIO DA FUNDAÇÃO ODEMIRA, EM CAPITAL.**-----

----- Foi presente a proposta nº 11/2008 P, datada de 02/06/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativa à subscrição do Município na quota parte que lhe cabe da proposta de reforço do património da Fundação Odemira, em capital, correspondentes a 95% do total de (735.000,00 €), no montante de 698.250,00 € (setecentos e trinta e cinco mil euros).-

----- Propõe-se a aprovação, nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 23 - **ASSUNTO N.º 0531-2008 - PROPOSTA Nº 13/2008 P - PLANO DE NEGÓCIOS DA REGI - PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**-----

----- Foi presente a proposta nº 13/2008 P, datada de 03/06/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativa ao Plano de Negócios da REGI - Planeamento e Desenvolvimento Regional.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0462-2008 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR EMBARRADOURO, FREGUESIA DE SABÓIA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 40/2008, datada de 16 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Gabinete Técnico Florestal, a informar que a Empresa Iber Florestal – Comércio e Serviços Florestais, S.A., solicita parecer sobre a rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 41,50 hectares, no prédio rústico denominado por “Embarradouro”, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.ºs 90, 91, 92, 93, 94, 99, 101, 102, 104 e 113 da secção T, cuja área total é de 41,50 hectares. Uma vez que a área de rearborização pretendida não tem alteração, assim como a espécie estabelecida, julga-se não haver inconveniente na acção pretendida.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer Favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico, denominado por “Embarradouro”, na Freguesia de Sabóia, devendo ser cobradas as respectivas taxas, de harmonia com a alínea 3 do art. 83º da Secção II do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira, em vigor.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

----- Saú da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0525-2008 - CPCJ - RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES 2007; PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES 2008.**-----

----- Foi presente a informação sem número, datada de 28-05-2008, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando das actividades levadas a cabo no ano de

2007 pela CPCJ de Odemira, bem como o plano de acção aprovado na reunião de 23 de Janeiro de 2008 da Comissão Alargada, onde estão previstas as actividades: Comemoração do Dia Mundial da Criança, Convenção sobre os Direitos da Criança e Dia Internacional contra a Violência Doméstica, realização de acção de formação sobre Parentalidade e a continuidade do Projecto de Prevenção Precoce da Negligência (Projecto Nascir). Quanto às comemorações e à acção de formação, as despesas decorreriam de aquisições pontuais de serviços por parte do Município. -----

----- Relativamente ao Projecto de Prevenção Precoce da Negligência existe a necessidade da contratação de um técnico a tempo inteiro. Este projecto foi financiado pelo Município durante o ano de 2007 e executado pela Associação de Paralisia Cerebral de Odemira. Tratou-se de um projecto que, pretendendo dar resposta a uma das principais problemáticas detectadas no Diagnóstico da CPCJ, traduziu-se num recurso inestimável para a CPCJ. Desta forma e tendo em conta que a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, não se mostrou disponível para continuar a enquadrar o referido projecto, em reunião da Comissão Alargada foi lançado o desafio a todas as entidades parceiras no sentido de não se perder um recurso imprescindível, na actividade da CPCJ, tendo-se disponibilizado para o efeito a TAIPA, CRL. -----

----- Propõe-se que sejam transferidos para a TAIPA, CRL, a quantia de 24. 000,00€ (vinte e quatro mil euros), destinados à execução do Projecto de Prevenção de Precoce da Negligência. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento do Relatório de Actividades 2007, sendo deliberado, por unanimidade, solicitar à APCO que elabore relatório justificativo/informativo dos resultados do Projecto Nascir e o porquê da sua não continuidade, para habilitar uma tomada de posição à proposta para o “Projecto de Prevenção Precoce de Negligência”.. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0528-2008 - SINERGIAS SOCIAIS** -----

----- Foi presente a informação n.º 607, datada de 26-05-2008, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando do pedido de reapreciação da decisão relativa à candidatura apresentada pela Matriz – Associação de Desenvolvimento Local, pelo facto de ter sido indeferida liminarmente e a solicitação, de reponderação, pela Fundação Odemira quanto à verba atribuída 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), decisões estas tomadas em reunião de Câmara de 17-04-2008. -----

----- No que se refere à Matriz – Associação de Desenvolvimento Local o projecto denominado “ateliês em alternativa” foi indeferido, liminarmente, pelo facto de, no âmbito do ponto 2.2 das normas de candidatura ao referido programa, a Associação não comprovar a sua idoneidade pela não apresentação de declaração da situação contributiva à segurança social regularizada, nem prestar consentimento ao Município para consulta dessa mesma situação, conforme o disposto o Decreto-Lei n.º 114/2007. -----

----- Quanto à Fundação Odemira, foi solicitada a reponderação da decisão tomada relativamente à atribuição do valor ou um reforço do montante atribuído de forma a manter os pressupostos do projecto, uma vez que, inicialmente, foi requerida a quantia de 22.175,00 (vinte e dois mil cento e setenta e cinco euros). -----

----- Relativamente à Matriz – Associação de Desenvolvimento Local propõe-se que seja mantida decisão inicial de indeferimento e respectiva classificação final. -----

----- No que concerne à Fundação Odemira, propõe-se que, não obstante a redução orçamental de 8.675,00€ (oito mil seiscentos e setenta e cinco euros), no valor solicitado ao Município, não permitindo este a subsistência das condições iniciais do projecto, haja a necessária reformulação mantendo os mesmos objectivos, obedecendo a uma nova calendarização de execução do projecto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica, indeferir a reclamação apresentada pela Matriz – Associação de

Desenvolvimento Local, mantendo-se a deliberação de atribuição das verbas já deliberada em 17/04/2008.-----

----- Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0517-2008 - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR "AROSA", SITO EM LOTEAMENTO CERCA DA TEIMOSA - LOTE FA R/C - S.LUÍS.**-----

----- Foi presente o processo relativo ao estabelecimento de Snack-bar “Arosa”, sito em Loteamento Cerca da Teimosa – Lote FA r/c – S. Luís, propriedade de Anabela Rosa Patrício, no seguimento de queixas recepcionadas por este Município, enviadas pelas Senhoras Carlota Gomes Vitorino e Marina Maria Baptista dos Reis, ambas residentes no Loteamento Cerca da Teimosa, lote C e A, respectivamente, referindo o excesso de ruído produzido pelo mesmo estabelecimento.-----

----- Consta ainda do processo três ofícios enviados pelo Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de S. Luís, dando conta da mesma ocorrência, bem como informando acerca das queixas das mesmas Múncipes, referindo ainda a necessidade de realização de uma mediação de ruído ao estabelecimento em causa.-----

----- Mais se informa que fora solicitado em 14 de Maio de 2008, através de ofício n.º 10324, deste Município, à entidade competente para o efeito, Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a realização de uma medição/avaliação acústica ao referido estabelecimento.-----

----- Pelo que se remete o processo para apreciação e deliberação da Ex.ma Câmara Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a intenção de reduzir o horário de funcionamento para o período correspondente e situado entre as 8,00 h e as 00,00 h (oito horas e zero horas). -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0521-2008 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE CAFÉ-RESTAURANTE "FONTE FÉRREA" - ODEMIRA. -----

----- Foi presente Informação n.º 26, datada de 02 de Junho de 2008, elaborada pelo Sector de Taxas e Licenças da Secção de Administração Geral, a informar acerca de solicitação do arrendatário do estabelecimento de Bar/Restaurante “Fonte Férrea”, para emissão da licença especial de ruído, por ocasião do TASSJAZZ, bem como outros espectáculos musicais ao vivo e Karaoke, bem como o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de Bar/Restaurante “Fonte Férrea” das 02:00 horas às 04:00 horas, nos dias 5, 6, 13, 20, 27 de Junho, 4, 11 e 18 de Julho, e 1, 15, 22 e 29 de Agosto do ano de 2008. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos requeridos e propostos. -----

----- Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- **2.2.1.2. - SECÇÃO DE NOTARIADO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0532-2008 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - MOTA-ENGIL, PAVIMENTAÇÕES, S.A. - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "BENEFICIAÇÃO DA E. M. 541 - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO" -----

----- Na sequência da adjudicação da Empreitada para Execução da obra “Beneficiação da E. M. 541 – Alargamento e Repavimentação”, na importância de € 698.950,87 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à

taxa de 5%, torna-se necessário em cumprimento do estipulado no artigo 116º. do Decreto – Lei número 59/99, de 02 de Março, submeter à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal a minuta do Contrato em anexo, a celebrar com a Firma MOTA-ENGIL, Pavimentações, S.A., e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0533-2008 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - MOTA-ENGIL, PAVIMENTAÇÕES, S.A. - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "BENEFICIAÇÃO DO C.M 1190 ENTRE A E.N. 266 E O LIMITE DO CONCELHO - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO" -----

----- Na sequência da adjudicação da Empreitada para Execução da obra “Beneficiação do C. M. 1190 Entre a E. N. 266 e o Limite do Concelho – Alargamento e Repavimentação”, na importância de € 299.692,48 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário em cumprimento do estipulado no artigo 116º. do Decreto – Lei número 59/99, de 02 de Março, submeter à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal a minuta do Contrato em anexo, a celebrar com a Firma MOTA-ENGIL, Pavimentações, S.A., e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0519-2008 - RELAÇÕES DE ORDENS DE PAGAMENTO -----

----- Foi presente a informação nº.27, datada de 29/05/2008, elaborada pela Divisão

Financeira – Secção de Contabilidade, relativa à relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.885.359,40 € (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 08/05/2008 a 28/05/2008.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2008/06/04, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 3.106.108,63 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, CENTO E OITO EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 8.806,16 (OITO MIL, OITOCENTOS E SEIS EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.097.302,47 (TRÊS MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DOIS EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0520-2008 - ASSEMBLEIA DISTRITAL - ACTUALIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º. 20, datada de 09/04/2008, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, propondo a actualização da comparticipação anual a transferir para a Assembleia Distrital de Beja, do valor de 18.742,00 € para 20.101,00 €, conforme consta no mapa que acompanhou o ofício n.º. 142-H/2-12, datado de 26/03/2008. ----

----- Propõe-se a aprovação da actualização nos termos propostos -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0527-2008 - 6ª. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2008-----

----- 4ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA-----

----- 4ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

----- Foi presente a 6ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2008, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4ª. Alteração ao Orçamento da Despesa e 4ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: € 700.000,00 (Setecentos mil euros); -----

----- Diminuições/Anulações: € 700.000,00 (Setecentos mil euros); -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTIS: -----

----- Diminuições/Anulações: € 700.000,00 (Setecentos mil euros) -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

----- 2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS -----

----- 2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0474-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 01/06/2008 - ACRDL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DA LONGUEIRA. -----

----- Foi presente a informação nº. 122/08, datada de 20/05/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material no dia 01/06/2008, pela ACRDL – Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, para realização de um evento. -----

----- Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 20/05/2008, no sentido de isentar o pagamento de taxas de utilização de diverso material, pela ACRDL – Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0475-2008 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DAS OBRAS DO LOTE N.º.112 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.LUIS - JOSÉ MANUEL BELCHIOR TOMÁS** -----

----- Foi presente a informação n.º. 127/08, datada de 21/05/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo Senhor José Manuel Belchior Tomás, proprietário do lote n.º. 112 do Loteamento Municipal de S. Luís, de prorrogação do prazo de início das obras, por mais 4 meses. -----

----- Propõe-se de acordo com os termos regulamentares vigentes, a concessão da última prorrogação do prazo de início das obras por mais 4 meses. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0476-2008 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DO PRÉDIO URBANO EDIFICADO NO LOTE N.º. 61 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - NUNO MANUEL CANDEIAS E MARIA MANUELA CORREIA ARSÉNIO CANDEIAS** -----

----- Foi presente a informação n.º. 121/2008, datada de 20/05/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de autorização de venda do prédio urbano edificado no lote n.º. 61 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, formulado pelo Senhor Nuno Manuel Candeias. -----

----- Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/05/2008, no sentido de não ser exercido o direito de preferência por parte do Município, uma vez que o processo cumpre todos os requisitos regulamentares. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos

termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0477-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 07/06/2008 - CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL.** -----

----- Foi presente a informação n.º. 132/08, datada de 26/05/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material no dia 07/06/2008, pelo Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, para realização de um evento. -----

----- Propõe-se a isenção do pagamento de taxas de utilização do diverso material, no dia 07/06/2008, pelo Clube de Caça e Pesca de S. Miguel. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0479-2008 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - LOTE N.º. 78 - FRANCISCO JOSÉ MARTINS GOMES.** -----

----- Foi presente a informação n.º. 128/2008, datada de 21/05/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à desistência na aquisição do lote n.º. 78 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, atribuído ao Técnico Francisco José Martins Gomes, em reunião ordinária realizada em 20/03/2008. -----

----- Propõe-se a aceitação da desistência da aquisição do lote n.º. 78 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, apresentada pelo Técnico Francisco José Martins Gomes, e que o mesmo seja atribuído ao candidato classificado como primeiro suplente na listagem de funcionários públicos da Administração Local, conforme a alínea b) do n.º. 1 do artigo 5 do Regulamento de Alienação de lotes de terreno, o Técnico Profissional Miguel Porfírio Soares dos Reis. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência, e a atribuição ao candidato a seguir na lista. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0481-2008 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA - LADEIRA - LOTE N.º 35 - NUNO FERNANDO CORTES RODRIGUES. -----

----- Foi presente a informação n.º 134/08, datada de 26/05/2008, elaborada pela Divisão de Aproveitamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao desinteresse na aquisição do lote n.º 35 do Loteamento Municipal de Sabóia – Ladeira, atribuído ao Senhor Nuno Fernando Cortes Rodrigues, em reunião ordinária realizada em 05/07/2007. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0482-2008 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO - CANDIDATO A ADMITIR. -----

----- Foi presente a informação n.º 129/2008, elaborada pela Divisão de Aproveitamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à listagem de classificação do único candidato admitido, provisoriamente ao concurso de alienação do lote de terreno n.º 26 do Loteamento Municipal de Vale de Santiago, Senhor Rodrigo Alexandre Pacheco Silva. -----

----- Propõe-se a admissão ao concurso do único candidato inscrito, e que em virtude disso, ser suspenso o prazo de reclamação e atribuído definitivamente o lote n.º 26 ao Senhor Rodrigo Alexandre Pacheco Silva. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos regulamentares que sejam publicados os editais pelo prazo legal. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0484-2008 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO - TMN - COLOCAÇÃO DE 3 ANTENAS JUNTO AO DEPÓSITO DE ÁGUA EM ODEMIRA - COMPLEXO DESPORTIVO DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação n.º 136/2008, datada de 27/05/2008, elaborada pela Divisão de Aproveitamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à apresentação de

nova proposta de local para colocação do equipamento, uma vez que o local indicado em reunião de Câmara realizada em 03/04/2008, não permite uma utilização IN-DOOR, que é o objectivo da instalação do equipamento, de modo a permitir o acesso à net nas três escolas, nomeadamente a Escola Damião, Secundária e Profissional. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar que seja implementada a solução com as antenas na cobertura do depósito de água. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0485-2008 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - LOTE N.º. 37 - OTÍLIO JOSÉ CARLOS CASTANHO**-----

----- Foi presente a informação n.º.138/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à desistência na aquisição do lote n.º. 37 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, apresentada pelo candidato Otílio José Carlos Castanho, o qual informa que por motivos de força maior não lhe é possível proceder à aquisição. -----

----- Propõe-se a aceitação da desistência do lote n.º. 37 e que o mesmo seja atribuído ao classificado como primeiro suplente na listagem geral, Anabela do Carmo Guerreiro da Silva. --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência do lote 37 e a atribuição do mesmo ao primeiro suplente na classificação. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0486-2008 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE QUATRO LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-GARE.** -----

----- Foi presente o processo relativo à alienação de quatro lotes de terreno, com os n.ºs. 37, 40, 41 e 42, na modalidade de hasta pública, no Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare. -----

----- Procedeu-se à alienação em hasta pública, nos termos da alínea g), do n.º.1, do art.º. 64.º. do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18/09, de quatro lotes de terreno destinados à construção urbana, sitos no Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras. -----

----- Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital nº. 74, datado de 18/04/08, do qual consta que os talhões vão à praça pelo preço base de € 25,00 (VINTE E CINCO EUROS), por metro quadrado, bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos adquirentes dos lotes. -----

----- Verificando-se a presença de vários interessados, procedeu-se à abertura da hasta pública: -----

----- Lote nº.37, com a área de 201,30 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de S.Martinho das Amoreiras, sob o artigo 1681 e descrito na Conservatória do registo Predial de Odemira sob o nº. 01159/220904, no qual é permitida a construção de um edifício destinado a habitação, com 2 pisos e 1 fogo – T5 com garagem. -----

----- Aberta a praça verificou-se não existirem interessados. -----

----- Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encerrar a licitação do lote n.º 37 por falta de interessados. -----

----- Lote nº.40, com a área de 232,30 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, sob o artigo 1681 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01159/220904, no qual é permitida a construção de um edifício destinado a habitação, com 2 pisos e 1 fogo – T3 c/ garagem. -----

----- Aberta a praça verificou-se não existirem interessados. -----

----- Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encerrar a licitação do lote n.º 40 por falta de interessados. -----

----- Lote nº.41, com a área de 220,71 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, sob o artigo 1685 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01163/220904, no qual é permitida a construção de um edifício destinado a habitação, com 2 pisos e 1 fogo – T3 c/ garagem. -----

----- Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de € 27,50 (VINTE E

SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), foi o oferecido por Maria da Luz Cuco Silva, (estado civil) viúva, residente na Rua 8 de Setembro, 8-6.º Dt.º, em Laranjeiro, Freguesia de Laranjeiro, Concelho de Almada. -----

----- Tendo-se repetido, por três vezes, os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

----- Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Maria da Luz Cuco Silva, pela importância de € 6.069,53 (SEIS MIL, SESSENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS), nos termos das normas aplicáveis. -----

----- Lote nº.42, com a área de 192,14 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, sob o artigo 1686 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01164/220904, no qual é permitida a construção de um edifício destinado a habitação, com 2 pisos e 1 fogo – T3 c/ garagem. -----

----- Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de € 27,50 (VINTE E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), foi o oferecido por Elia Maria Guerreiro,(estado civil) solteira, residente na Rua da Feira, em S. Martinho das Amoreiras, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira. -----

----- Tendo-se repetido, por três vezes, os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Elia Maria Guerreiro, pela importância de € 5.283,85 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

----- Foi encerrada a praça. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0492-2008 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, CERTIDÕES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 9/05/2008 E 28/05/2008. -

----- Proc. Nº 562 - Ano - 2007 - Req. António Manuel Couto Paixão - Local da Obra - Arrifoias - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade-----

----- Proc. Nº 335 - Ano - 2004 - Req. Bar Esplanada O Cais, Lda. - Local da Obra - Avª Poole da Costa - Junto ao Rio - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 226 - Ano - 2007 - Req. António Candeias Estevão - Local da Obra - Eirinha, Malhadil. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrega dos Projectos das Especialidades-----

----- Proc. Nº 66 - Ano - 2008 - Req. Maria Céu Gonçalves da Silva - Local da Obra - Lote Nº 4 do Bairro da Alagoinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para Alterações de Uma Habitação Tipo T2-----

----- Proc. Nº 56 - Ano - 2008 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da Obra - Estrada do Moinho do Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa para Obras. - -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2007 - Req. Lucinda Rosa - Local da Obra - Estrada Nacional 120 - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ocupação da Via Pública com 2 Toldos-----

----- Proc. Nº 200 - Ano - 2007 - Req. José Maria Pereira Nunes da Ponte - Local da Obra - Vale da Casca - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Construção --

----- Proc. Nº 21 - Ano - 2008 - Req. Noémia Maria Silvestre - Local da Obra - Rua Oito de

Março, Bairro Avó, Lote 7 - Freguesia - São Luís - Assunto - Legalização de Um Muro de Vedação-----

----- Proc. Nº 41 - Ano - 2008 - Req. Leonel António da Silva - Local da Obra - Bairro da Alagoinha, Nº 6 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para a Instalação de Um Depósito de Pão -----

----- Proc. Nº 190 - Ano - 2006 - Req. Teresa Pereira Marcelino - Local da Obra - Lote Nº 1 do Loteamento Carvalhal, Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Averbamento de Processo-----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2003 - Req. Graciete Viegas Soares - Local da Obra - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Renovação de Publicidade-----

----- Proc. Nº 154 - Ano - 2003 - Req. Dimas Eduardo N. Miquelino - Local da Obra - Rua Sousa Prado, 9, Salvador- Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública com Um Toldo-----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2008 - Req. Manuel João Messias - Local da Obra - Rua Mira Mar, Nº 6 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Licença de Ocupação de Via Pública com 1 Toldo-----

----- Proc. Nº 191 - Ano - 2007 - Req. António Manuel Morais Caldas Castel-Branco - Local da Obra - Selão Novo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidades-----

----- Proc. Nº 530 - Ano - 2006 - Req. Axel Böttcher - Local da Obra - Foz das Casinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade-----

----- Proc. Nº 61 - Ano - 2003 - Req. Anastácia Rosa dos Santos - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Nº 15 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação da Licença de Ocupação de Via Pública com Um Toldo-----

----- Proc. Nº 141 - Ano - 2007 - Req. Alexandre Pereira Mineiro - Local da Obra -

Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Resposta à
Intenção de Indeferir -----
----- Proc. Nº 20 - Ano - 2008 - Req. Gilberto Nobre Encarnação - Local da Obra -
Bemposta - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção Elementos -----
----- Proc. Nº 98 - Ano - 2008 - Req. Alexander Wilhelmus Cornelis Dijkstra - Local da
Obra - "As Pereiras", Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença Administrativa para
Demolição e Construção de Uma Casa de Habitação -----
----- Pro0c. Nº 77 - Ano - 2008 - Req. Maria do Céu Loução da Silva - Local da Obra - Rua
Vale de Brique - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Informação Prévia de
Construção de Uma Casa de Habitação e Comércio -----
----- Proc. Nº 312 - Ano - 2006 - Req. Pedro Miguel das Neves Gonzalez Cabrera - Local
da Obra - Courela da Fonte - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção ao Processo dos
Elementos Solicitados -----
----- Proc. Nº 68 - Ano - 2008 - Req. Fernando Maria Ludovico - Local da Obra - Charneca
da Corte Pinheiro, Rua 1.º de Maio, N.º 9 - Freguesia - São Luís - Assunto - Alteração de Uma
Moradia Unifamiliar -----
----- Proc. Nº 9 - Ano - 2001 - Req. Fernanda Maria da Silva - Local da Obra - Boavista de
Baixo - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Recepção Definitiva -----
----- Proc. Nº 490 - Ano - 2007 - Req. Sol A Montes - Actividades Turísticas, Lda - Local
da Obra - Sítio Craveiral - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição -----
----- Proc. Nº 537 - Ano - 2007 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos. -----
----- Proc. Nº 389 - Ano - 2007 - Req. José da Silva Pereira - Local da Obra - Brejo da
Estrada - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 2 - Ano - 2008 - Req. Maria Nobre Louçã - Local da Obra - Cerca do

Calvário, São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrega dos Projectos das Especialidades-----

----- Proc. Nº 171 - Ano - 2007 - Req. Manuel José Macias Dias - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 551 - Ano - 2007 - Req. Álvaro António de Matos Carvalho do Amaral - Local da Obra - Rua Manuel Gouveia, Nº 18 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação dos Projectos das Especialidades-----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2001 - Req. Fernanda Maria da Silva - Local da Obra - Boavista de Baixo - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Aceitação Provisória -----

----- Proc. Nº 26 - Ano - 2002 - Req. Proland-Promoção Imobiliária Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte da Vinha - Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Redução de Garantias Bancárias -----

----- Proc. Nº 522 - Ano - 2007 - Req. Fernando Manuel Antunes Rodrigues - Local da Obra - Monte da Vinha do Bemparece - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Reposta ao N/Ofício 005929/08, de 13 de Março-----

----- Proc. Nº 451 - Ano - 2006 - Req. Ana Cristina Esperança da Silva - Local da Obra - Carrasqueira - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição Relativamente à Pintura da Casa-----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2007 - Req. Serragril, Serralharia Agro Industrial, Lda. - Local da Obra - Lot.º Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lotes 34 e 35 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Emissão de Aditamento ao Alvará de Loteamento -----

----- Proc. Nº 555 - Ano - 2006 - Req. José Manuel Isidro Rosa - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia Para a Legalização e Reformulação de Um Anexo para Casa de Habitação -----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2007 - Req. Eduardo Miquelino Correia - Local da Obra - Arneirinhos dos Pinheiros da Carreira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido

de Prorrogação de Prazo-----

----- Proc. Nº 467 - Ano - 2007 - Req. Herdade dos Forninhos - Sociedade Agro-Pecuária, Lda - Local da Obra - Herdade dos Forninhos. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração da Localização do Depósito Gpl-----

----- Proc. Nº 34 - Ano - 2008 - Req. Wynandus Maria Albertus Riemsdag - Local da Obra - Monte do Casarão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação dos Projectos das Especialidades -----

----- Proc. Nº 26 - Ano - 2007 - Req. Jorge da Silva Polícia - Local da Obra - Lot. da Alagoinha, Lote 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação da Alteração de Alvará de Loteamento -----

----- Proc. Nº 437 - Ano - 1991 - Req. Sociedade de Construções Edgar e Costa, Lda. - Local da Obra - Seisseiras - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria para a Concessão da Licença de Utilização-----

----- Proc. Nº 302 - Ano - 2007 - Req. António Manuel Martins Jacinto - Local da Obra - Rua dos Carrasqueiros, 14 - Fracção C - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2007 - Req. Manuel Luís Guerreiro - Local da Obra - Peladiço do Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos ao Pedido de Licenciamento de Uma Operação de Loteamento-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2008 - Req. Jorge Manuel Viegas Sebastião - Local da Obra - Estibeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao N/ Ofício Nº001359/08, de 16 de Janeiro -----

----- Proc. Nº 217 - Ano - 2005 - Req. António Maria dos Reis Pacheco - Local da Obra - Brejão - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de Alterações de Um Edifício de Habitação e Comércio -----

----- Proc. Nº 288 - Ano - 2006 - Req. Computech Services Limited-Sucursal - Local da
Obra - Pega - Freguesia - Salvador - Assunto - Prorrogação Prazo Licença/Autorização. -----

----- Proc. Nº 217 - Ano - 2005 - Req. António Maria dos Reis Pacheco - Local da Obra -
Brejão - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição -----

----- Proc. Nº 31 - Ano - 2008 - Req. Fernando José Coelho Rodrigues - Local da Obra -
Horta Fitos de André Jorge - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Resposta à Audiência Prévia -----

----- Proc. Nº 340 - Ano - 2006 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Escola 1.º
Ciclo Malhão, Furnas - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Estabelecimento de
Restauração e Bebidas -----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2008 - Req. Fernando José Coelho Rodrigues - Local da Obra -
Cerro das Relvas - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Resposta à Audiência Prévia-----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2008 - Req. Fernando José Coelho Rodrigues - Local da Obra -
Fitos de André Jorge - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Resposta à Audiência Prévia -----

----- Proc. Nº 97 - Ano - 2008 - Req. Maria Emília da Costa Raposo Franco Pagarete -
Local da Obra - Rua Furriel Farias Graça, 39 - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação do
Pedido de Licenciamento - Licença Administrativa-----

----- Proc. Nº 486 - Ano - 2006 - Req. Mécia de Jesus Alexandre - Local da Obra - Rua do
Pinhal, Alagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de Autorização de
Utilização Dispensa de Vistoria -----

----- Proc. Nº 46 - Ano - 2008 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da
Obra - Cerro da Guia - Av. Sacadura Cabral - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Construção
de Uma Unidade de Internamento de Estadia Prolongada-----

----- Proc. Nº 275 - Ano - 2007 - Req. António Silva Joaquim - Local da Obra - Lotº
Municipal da Boavista dos Pinheiros-Zona Sul, Lote 2 - Freguesia - Santa Maria - Assunto -
Solicita a Emissão de 2ª Via do Livro de Obra-----

----- Proc. Nº 451 - Ano - 2007 - Req. Adélia Maria Pacheco Conceição - Local da Obra - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Projecto de Interiores de Um Snack Bar -----

----- Proc. Nº 391 - Ano - 2001 - Req. Vilson Alexandre Guerreiro Pereira - Local da Obra - Corgo da Tenda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria para Efeitos de Licença de Exploração Industrial -----

----- Proc. Nº 60 - Ano - 2003 - Req. Maria Isabel Leitão Bastos - Local da Obra - Rua da Calçada, 1 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2004 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra - Malavado - S. Teotónio. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Solicita a Redução do Montante da Garantia Bancária -----

----- Proc. Nº 210 - Ano - 2007 - Req. Bambuparque-Soc. de Viveiros e Plantas Exóticas, Lda. - Local da Obra - Fontes - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Plantas Localização -----

----- Proc. Nº 86 - Ano - 2008 - Req. Marco António Soares Durães - Local da Obra - Rua Velha do Barreiro,14 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Construção de Um Edifício Destinado a Albergaria -----

----- Proc. Nº 42 - Ano - 2008 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização. -----

----- Proc. Nº 467 - Ano - 2007 - Req. Herdade dos Forninhos - Sociedade Agro-Pecuária, Lda - Local da Obra - Herdade dos Forninhos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração da Localização do Depósito Gpl-----

----- Proc. Nº 197 - Ano - 2007 - Req. Soares & Guerreiro, Lda - Local da Obra - Avenida Gago Coutinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria para Concessão de Licença de Utilização de Instalações de Armazenamento/Venda de Produtos Fitofarmacêuticos.-----

----- Proc. Nº 212 - Ano - 2006 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra – Av.^a

25 de Abril - Freguesia - São Luís - Assunto - Solicita 2.^a Via do Livro de Obra -----
----- Proc. Nº 102 - Ano - 1999 - Req. José Carlos Correia Nunes Reis - Local da Obra -
Lote 187, Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Solicita Fotocópia
Processo-----
----- Proc. Nº 109 - Ano - 2007 - Req. Computech Services Limited-Sucursal - Local da
Obra - Pega - Freguesia - Salvador - Assunto - Destaque de Uma Parcela de Terreno -----
----- Proc. Nº 264 - Ano - 2007 - Req. Multiparque, S.A. - Local da Obra - Herdade A-de-
Mateus - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos. -----
----- Proc. Nº 3 - Ano - 2007 - Req. Carlos Manuel Duarte Costa - Local da Obra - Várzea
da Zorra - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção Elementos. -----
----- Proc. Nº 90 - Ano - 2008 - Req. José Firmino Craveira Neves - Local da Obra - Rua do
Diário de Noticias, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Licença Administrativa para Aprovação de Projecto de Interiores de Um Estabelecimento de
Restauração e Bebidas -----
----- Proc. Nº 84 - Ano - 2008 - Req. Maria Célia Penha - Local da Obra - Rua da Bemposta
Lote Nº81 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Instalação de Um Estabelecimento de Take-
Away. - -----
----- Proc. Nº 345 - Ano - 2005 - Req. José da Conceição Agostinho - Local da Obra -
Bairro do Montinho, Lote 54 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alterações e
Ampliação de Um Edifício - Apresentação de Telas Finais-----
----- Proc. Nº 144 - Ano - 2008 - Req. Jucília Maria Rafael Alexandre Guerreiro - Local da
Obra - Portas do Transval - Carvalhal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Informação Prévia
de Ampliação de Uma Habitação -----
----- Proc. Nº 524 - Ano - 2007 - Req. Manuel Inácio Viegas - Local da Obra - Rua
Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 38 - Ano - 2008 - Req. Maria de Fátima Alves de Sousa - Local da Obra - Sítio da Ladeira - Cova da Zorra - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença para Produção de Carvão Vegetal-----

----- Proc. Nº 257 - Ano - 2005 - Req. António Gonçalves Albarran, Unipessoal, Ld.^a - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, Lote Nº 2 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria. -----

----- Proc. Nº 519 - Ano - 2007 - Req. Sílvia Maria Viana de Oliveira - Local da Obra - Corgo da Casca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido Informação Prévia para Construção Moradia. -----

----- Proc. Nº 442 - Ano - 2006 - Req. Mathaeus Henricus Maria Winnubst - Local da Obra - Samoqueirinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição. -----

----- Proc. Nº 33 - Ano - 2008 - Req. José Firmino Craveira Neves - Local da Obra - Rua do Diário de Notícias. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta à Audiência Prévia-----

----- Proc. Nº 17 - Ano - 2007 - Req. Mário José Rodrigues Henriques - Local da Obra - Adro da Igreja - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 41 - Ano - 2008 - Req. Maria Inácia - Local da Obra - Barradinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão para Efeitos de Escritura em Regime de Compropriedade-----

----- Proc. Nº 480 - Ano - 2006 - Req. Carola Elisabeth Koop - Local da Obra - Martinheiras - Venda Nova - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Projecto de Construção de Uma Piscina. -----

----- Proc. Nº 305 - Ano - 2006 - Req. Manuel Francisco Fernandes Mercês - Local da Obra - Lot. da Bemposta, Lote 2 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição -----

----- Proc. Nº 428 - Ano - 2007 - Req. João António Marques - Local da Obra - Est. Nac.389 - Barrinho - Freguesia - Colos - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria Legalização de Uma Casa de Habitação -----

----- Proc. Nº 133 - Ano - 2007 - Req. Manuel Silva Vilhena - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação do Licenciamento de Projecto de Interiores -----

----- Proc. Nº 71 - Ano - 2008 - Req. Luísa Maria Patrício Ruas Silva - Local da Obra - Rua Sarmento Beires, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 36 - Ano - 2008 - Req. Josefa Guerreiro de Jesus Machado Talhinhos - Local da Obra - Covão de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Referentes à Certidão de Compropriedade Art.54, N.º 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto-----

----- Proc. Nº 71 - Ano - 2003 - Req. José Luís Vaquinhas Coelho de Aguiar - Local da Obra - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Solicita a Reabertura de Processo -----

----- Proc. Nº 46 - Ano - 2008 - Req. Amílcar Augusto Perna - Local da Obra - Bairro Avó - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Compropriedade-Artº 2495- Fracção D-----

----- Proc. Nº 128 - Ano - 2008 - Req. António Viana - Soc.Construções Unipessoal, Lda - Local Da Obra - Lote Nº 10 Do Loteamento Da Bemposta - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para Construção de Um Edifício Multifamiliar ----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0494-2008 - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NA HERDADE DA ALPENDURADA - VILA NOVA DE MILFONTES, REQUERIDA POR HERADAIL-EXPLORAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.** -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2007 - Req. Heradail - Exploração, Gestão e Adm. de Emp.Imobiliários, S.A. - Local da Obra - Herdade da Alpendurada - Freguesia - Vila Nova

Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia sobre a Instalação de Empreendimentos Turísticos -----

----- Uma vez que a CCDR com o presente ofício acabou por dar razão ao parecer do Dep.Téc./DPGU e às dúvidas que então se levantaram ao Executivo Municipal pela divergência dos pareceres CCDR/CMO, vai à reunião de Câmara para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0497-2008 - OFICIO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE A REMETER CÓPIA DA INFORMAÇÃO Nº27/2008, SOBRE A PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO MONTINHO DA RIBEIRA** -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2004 - Req. Eairy Properties-Desenvolvimento Urbanístico, Lda.- Local da Obra – Montinho da Ribeira - Freguesia - Salvador - Assunto – Proposta de Declaração de Impacte Ambiental - Ministério do Ambiente -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0514-2008 - “EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E ETAR DE VALE JUNCAL – RECTIFICAÇÕES AO PROCESSO DE CONCURSO** -----

----- Foi presente informação n.º 218/08, datada de 19 de Maio de 2008, elaborada pela Divisão de Obras Municipais, a informar que, por lapso, não foram indicadas no processo do Concurso Público para a Empreitada em epígrafe (a que se refere o anúncio publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 83, de 29 de Abril de 2008), as seguintes quantidades relativas ao ponto B – Rede de Abastecimento de Águas, nº IV – Ramais Domiciliares, item 4.1 do Mapa de Quantidades e do Mapa de Medições. -----

----- Mais informa que as rectificações ao Mapa de Quantidade e ao Mapa de Medições do Processo de Concurso são as seguintes:-----

----- B – REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS -----

----- IV RAMAIS DOMICILIARES – ponto 4.1 – Fornecimento e assentamento de ramais domiciliaries em tubagem de PVC rígido, conforme desenho de pormenor, incluindo levantamento e reposição de pavimentos diversos, movimento de terra em abertura de valas e transporte a vazadouro, caixas de ligação à rede, murete em alvenaria rebocado e pintado e todos os trabalhos necessários e complementares – 30 un.-----

----- Face ao exposto, solicita-se a publicação das referidas rectificações no Diário da República de acordo com o nº 3 do Artº 81 do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08.05.27 com o n.º 1499/2008 P.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0515-2008 - EMPREITADA DE CRIAÇÃO DE CAMINHO PEDONAL E MIRADOURO NA ENTRADA DA BARCA – ZAMBUJEIRA DO MAR – PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 228/08, datada de 26 de Maio de 2008, elaborada pela Divisão de Obras Municipais, a informar acerca da empreitada acima referida no seguimento de solicitação, apresentada pelo Empreiteiro Consdep – Engenharia e Construção S. A., o plano de trabalhos para análise.-----

----- O plano de trabalhos, que se junta a esta informação, respeita o prazo contratual e inclui o cronograma financeiro. -----

----- A sequência das actividades é viável e típica de obras desta natureza, durante a fase de execução da limpeza do terreno e da escavação para a abertura de caixa do caminho pedonal a sobreposição de actividades é mínima. Após a execução dos referidos trabalhos já será possível abrir frentes de trabalho que devidamente coordenadas viabilizam a realização simultânea de

diversas actividades. -----

----- Face ao exposto e tendo em atenção que o plano de trabalhos apresentado pelo Empreiteiro Consdep – Engenharia e Construção, S. A., respeita as disposições contratuais e é considerado viável, propõe-se que ao abrigo do nº 3 do Artigo 159º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março: -----

----- a) - Seja aprovado o plano de trabalhos e o cronograma financeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0516-2008 - EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA - COLOS” – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.** -----

----- Foi presente informação n.º 201/08, datada de 09 de Maio de 2008, elaborada pela Divisão de Obras Municipais, a informar acerca da execução da obra em referência por empreitada e atendendo aos limites definidos no número 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março e tendo ainda em consideração a alteração efectuada pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, o procedimento a adoptar poderá ser o Concurso Público, pelo que se junta em anexo os elementos que servem de base ao respectivo concurso: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Avaliação dos Riscos decorrentes da execução da empreitada, Memória Descritiva e Justificativa, Mapa de Medições, Mapa de Quantidades e Peças Desenhadas da Empreitada. -----

----- De acordo com orçamento anexo a estimativa orçamental da obra importa em 615.970,40 € (Seiscentos e Quinze Mil Novecentos e Setenta Euros e Quarenta Cêntimos), com exclusão do IVA. -----

----- De forma a dar cumprimento ao preceituado no artigo 60º do mesmo diploma legal,

anexa-se também a proposta para a constituição das comissões de acompanhamento do concurso.-----

----- Tendo em consideração o exposto, propõe-se que se aprove:-----

----- O Orçamento para a obra de valor total estimado em 615.970,40 €(Seiscentos e Quinze Mil Novecentos e Setenta Euros e Quarenta Cêntimos), bem como os elementos que servem de base ao concurso:-----

----- Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Avaliação dos Riscos decorrentes da execução do Projecto, Memória Descritiva e Justificativa, Mapa de Medições e Mapa de Quantidades e Peças Desenhadas da empreitada.-----

----- A proposta para a constituição das comissões de abertura e análise de propostas;-----

----- Propondo-se ainda que se proceda ao abrigo da alínea a) do ponto 2 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março à abertura de Concurso Público, para a execução da obra por empreitada por série de preços.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0506-2008 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA AS ZONAS DE BARRANCO GRANDE E LAMEIRÕES (FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA) - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**-----

----- Foi elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a informação n.º 210/2008, datada de 21 de Maio de 2008, através da qual informa que ao abrigo do n.º 1 do art.º 12 do Decreto-Lei 273/03, de 29 de Outubro, foi dado pelo Coordenador de Segurança, parecer

favorável ao Plano de Segurança e Saúde da empreitada supra mencionada. -----

----- Propõe-se a aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada acima mencionada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0507-2008 - APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NO CAMINHO ENTRE VILA NOVA DE MILFONTES E O GALEADO**-----

----- Foi elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a informação n.º 192/2008, datada de 08 de Maio de 2008, através da qual dá conhecimento da sinalização a ser aplicada no caminho de ligação entre Vila Nova de Milfontes e o Galeado. -----

----- Propõe-se a aprovação da sinalização a aplicar no referido caminho. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0518-2008 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA A ZONA DO MONTE NOVO DAS LARANJEIRAS/ROCHINHA (FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS) - TRABALHOS A MAIS E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

----- Foi presente a informação n.º 215/2008, datada de 21 de Maio de 2008, elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informar sobre a necessidade de se ter que proceder à execução de trabalhos a mais no valor de € 1.325,99 (Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Euros e Noventa e Nove Cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada supra mencionada. -----

----- A informação também dá conhecimento do pedido do empreiteiro para que seja concedida uma prorrogação de prazo pelo período de 30 dias, pelo que, a obra que estava

prevista terminar em 25 de Maio de 2008, terá a sua conclusão em 24 de Junho de 2008.-----

----- Propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais no valor de € 1.325,99 (Mil trezentos e vinte e cinco euros e noventa e nove cêntimos), bem como seja aprovada a prorrogação de prazo pelo período de 30.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0530-2008 - BARRAGEM DE PEREIRAS GARE- OBRAS DE REMODELAÇÃO**-----

----- A Divisão do Ambiente elaborou uma informação nº164, datada de 20-05-08, referindo que, na sequência das fortes chuvadas de Novembro de 2006, ocorreram deslizamentos de terras que provocaram enormes danos na Barragem de Pereiras. Tendo o Município solicitado em 24/10/2007 à Empresa Hidroprojecto uma proposta para elaboração do projecto de Recuperação da referida Barragem. A Hidroprojecto apresentou uma proposta na importância de 7.500€ (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS). -----

----- O Município adjudicou o projecto àquela empresa, e no intuito de obter licença de captação de água para consumo humano a partir da Barragem de Pereiras, efectuou contactos com a CCDR-A Beja. -----

----- Em 12/12/2007 realizou-se uma reunião com técnicos do Município e CCDR-A Beja, ficando agendada uma visita à Barragem para o dia 14/12/2007, com técnicos do Instituto da Água, CCDR-A Beja, Hidroprojecto e Município de Odemira. Na sequência desta visita o Eng.º Rui Faria, do Instituto da Água, elaborou uma informação onde constam algumas afirmações: -----

----- A – “A existência desta barragem era desconhecida do signatário, tendo a consulta do respectivo processo relevado a apreciação de um projecto de uma barragem de betão arco de

raio e espessura constantes, remetido pela Câmara Municipal de Odemira, o qual não foi aprovado por despacho do Director-Geral da DGRN, exarado em 1990-03-16, na informação n.º 6/DPAH/90/DSAAT, que se anexa, tendo a Câmara Municipal sido informada através de ofício n.º 366DSAAT-119/DPAH/90, de 20 de Dezembro de 1990”.-----

----- Comprova-se que de facto a Direcção Geral dos Recursos Naturais, em 20/12/1990, comunicou à Câmara Municipal que o projecto da Barragem não foi considerado em condições de aprovação. A Câmara informou o Núcleo de Saneamento Básico de Beja desse despacho. O Núcleo informa a Câmara em 7 de Março de 1991, que rebateu os pontos focados pela D.G.R.N. A Câmara pediu informações sobre o processo em Maio de 1991, sem receber qualquer resposta sobre o processo. -----

----- A Câmara Municipal em reunião de Câmara de 17/11/1993, deliberou abrir concurso público para a construção da Barragem de Pereiras – Gare. -----

----- B – “No local tomámos conhecimento da emissão em 13 de Junho de 1990, da Licença n.º 309/90 – DSRHS, por parte da Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Direcção – Évora, para construção no mesmo local de uma barragem de terra com 11,5 m, destinada a abastecimento de água às populações, a favor da Câmara Municipal de Odemira e que se anexa”.-----

----- Confirma-se a existência dessa licença com a designação Barragem de Terra. Contudo, através do ofício n.º 7306, datado de 30/08/1990, a Câmara devolveu o alvará de licença por existirem dados incorrectos, nomeadamente, o facto da barragem não ser de terra, mas sim de betão, solicitando a sua correcção. Posteriormente, é emitida pela DGRN, licença com o mesmo número e com a mesma data de emissão, mas com a designação – Construção de uma Barragem de Betão Armado.-----

----- C – “A segurança estrutural e hidráulica não se encontram asseguradas. O risco de deslizamento da encosta esquerda, sobretudo, na zona compreendida entre os dois

deslizamentos que já aconteceram é grande. O descarregador é insuficiente, os encontros estão fortemente erodidos (sobretudo o Esquerdo), a fossa de erosão formada no pé de jusante pode colocar em risco a segurança da obra”.-----

----- No que se refere às recomendações técnicas do nível de segurança estrutural e hidráulica o Município deu conhecimento das mesmas à Hidroprojecto para que os trabalhos do projecto de reabilitação possam ser retomados. -----

----- A Hidroprojecto esteve presente em 14/11/2007, numa visita à barragem de Pereiras, tendo elaborado o relatório técnico da visita, onde propõe a realização de uma captação (furo) próximo da barragem para reforço temporário de abastecimento durante a fase de obras de remodelação. Na sequência dos factos anteriores o Município informou: -----

----- 1- CCDDR-A / Instituto da Água da existência de licença de construção da barragem em betão armado para Pereiras-Gare e que o projecto de remodelação irá ser desenvolvido pela Hidroprojecto e ainda que após a conclusão do projecto, o mesmo será enviado para licenciamento;-----

----- 2 – A Hidroprojecto da informação do Instituto da Água, solicitando a elaboração do projecto de remodelação da Barragem de Pereiras, tendo em consideração as recomendações técnicas do referido Instituto. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0464-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO MOTARD "LONTRAS DO MIRA"** -----

----- Foi presente a informação nº. 574, datada de 15 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Grupo Motard "Lontras do Mira" solicita,

em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para levar a efeito a realização de mais um Convívio Motard, no Parque das Águas - Boavista dos Pinheiros, no dia 28 de Junho. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal que nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1000 (mil euros) ao Grupo Motard “Lontras do Mira”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 1000 € (Mil Euros), ao Grupo Motard “Lontras do Mira”, nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0465-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SPORTING CLUBE SNTACLARENSE**-----

----- Foi presente a informação nº. 576, datada de 15 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Sporting Clube Santaclarense, solicita em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para a realização das Festas Tradicionais, por ocasião da Festa Anual em Santa Clara, nos dias 5 e 6 de Julho. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal que nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 3000 (três mil euros), ao Sporting Clube Santaclarense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 3000 (três mil euros), ao Sporting Clube Santaclarense,

nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0466-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ODEMIRA - ESCOLA DAMIÃO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação nº. 591, datada de 19 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Agrupamento Vertical de Odemira - Escola Damião de Odemira, solicita em ofício enviado à Autarquia, no seguimento de pedido efectuado pelo Conselho de Docentes do Pré-Escolar, pretende realizar no dia 2 de Junho, em Comemoração do Dia da Criança, uma actividade com o artista “ENANO”, pelo que solicitam a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a actividade. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal que nos termos da alínea alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 150 (cento e cinquenta euros), ao Agrupamento Vertical de Odemira – Escola Damião de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 150 (cento e cinquenta euros), ao Agrupamento Vertical de Odemira – Escola Damião de Odemira, nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0467-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE S. LUÍS**-----

----- Foi presente a informação nº. 575, datada de 15 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Luís solicita, em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização da Festa do Padroeiro de S. Luís, nos dias 19, 22, 23 e 24 de Agosto.

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal que nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros) à Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Luís. -- -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros) à Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Luís, nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0468-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - MOTOR CLUBE DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação nº. 558, datada de 13 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Motor Clube de Milfontes solicita, em fax enviado à Autarquia, apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização do 5º. Encontro Motard. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal que nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1000 (mil euros), ao Motor Clube de Milfontes.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1000 (mil euros), ao Motor Clube de Milfontes, nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0469-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE - "3.º FESTIVAL DE CANTARES AO DESAFIO OU IMPROVISO"**-----

----- Foi presente a informação nº. 450, datada de 21 de Abril de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-gare, em ofício enviado à Autarquia, pretende realizar durante as tradicionais Festas de Maio, o “3.º Festival de Cantares ao Desafio ou Improviso”, nos dias 1, 2, 3 e 4 de Maio, para o qual solicitam um apoio financeiro para fazer face às despesas com as deslocações dos Grupos convidados, a saber, Grupo de Cantares Famalicense e Grupo de Cantares de Cernache do Bonjardim. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal que nos termos da alínea b) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro (competem à Câmara Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), atribuir um subsídio no valor de € 1900 (mil e novecentos euros), à Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1900 (mil e novecentos euros), à Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0470-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO DE TEATRO PARA A INFÂNCIA "3 EM PIPA"**-----

----- Foi presente a informação nº. 539, datada de 09 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Grupo de Teatro para a Infância “ 3 em Pipa”, em ofício enviado à Autarquia, gostaria de registar e valorizar o trabalho que vem sendo desenvolvido, através da produção de um filme. Neste sentido vem solicitar à Câmara

Municipal, a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a sua produção e edição.- -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal que nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 300 (trezentos euros), ao Grupo de Teatro para a Infância “ 3 em Pipa”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 300 (trezentos euros), ao Grupo de Teatro para a Infância “ 3 em Pipa”, nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0471-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SPORT CLUBE ODEMIRENSE**-----

----- Foi presente a informação nº. 520, datada de 7 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Sport Clube Odemirense solicita, em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização dos Santos Populares. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal que nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), ao Sport Clube Odemirense. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

atribuição do subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), ao Sport Clube Odemirense, nos termos propostos.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0472-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO ESPERANÇA UNIDA DO MALAVADO "CEIFEIRAS DO MALAVADO"**-----

----- Foi presente a informação nº. 591, datada de 8 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Grupo Esperança Unida do Malavado "Ceifeiras do Malavado" solicita, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a organização das várias actividades previstas para desenvolver durante os meses de Junho, Julho e Agosto. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal que nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1000 (mil euros), ao Grupo Esperança Unida do Malavado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1000 (mil euros), ao Grupo Esperança Unida do Malavado, nos termos propostos. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0473-2008 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação nº. 383, datada de 8 de Abril de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do Projecto de Acordo de Colaboração pressupõe um apoio financeiro de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros), destinados a participar nas despesas necessárias à realização das acções para a dinamização e produção cultural, no âmbito da música, em Odemira, a celebrar com a Banda Filarmónica de Odemira, bem como para

concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal a aprovação bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0478-2008 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO A PROJECTOS DO ENSINO SECUNDÁRIO.** -----

----- O Município de Odemira aprovou o Programa de Apoio à Comunidade Educativa (PACE), programa que tem tido a adesão de todos os Agrupamentos de Escolas que vêm, assim, a oportunidade de complementar e melhorar os seus projectos educativos. No entanto, não obstante este valioso contributo, o PACE, deixa de fora o Ensino Secundário.-----

----- Considerando o número e pertinência dos pedidos de financiamento dos Projectos, no âmbito do ensino secundário, que são remetidos ao Município e tendo como objectivo apoiar e melhorar a qualidade do Ensino Secundário em Odemira, através da construção “de um percurso educativo/formativo de qualidade, competitivo e atractivo (no sentido de construir, ao nível do território, um percurso educativo que contribua para a diferenciação do território e para o incremento da sua massa crítica – Carta Educativa de Odemira)”, considera-se de extrema importância a criação de um Regulamento de Apoio a Projectos do Ensino Secundário.

----- Proposta de aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, devendo ser submetido a consulta pública. -----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0493-2008 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO - FUNDAÇÃO ODEMIRA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 521, datada de 07.05.2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da proposta de alteração ao Protocolo entre a Município de

Odemira e a Fundação Odemira, após análise e parecer da DCAJ. A proposta remete para alterações ao nível da atribuição de subsídios - uma vez que os valores constantes se referiam a aquisições que entretanto foram efectuadas -, para um acréscimo de funções no que respeita à equipa de recursos humanos a constituir pela fundação e, conseqüentemente, para um aumento do apoio monetário por refeição servida no valor de € 1 (um euro), passando assim de € 2,93 (dois euros e noventa e três cêntimos) para € 3,93 (três euros e noventa e três cêntimos), por refeição. -----

----- Propõe-se a aprovação da alteração do Protocolo nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor esclarecimento da situação. -----

----- 13 - **ASSUNTO N.º 0505-2008 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - MOINHO DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação nº. 610, datada de 26 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, na qual se informa que a Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, através de ofício enviado à Autarquia, em parceria com a TIMS, está a desenvolver um curso de Animadores de Moinhos de Vento. Este curso surge tendo em consideração que existem alguns moinhos de vento que são um valioso património que importa revitalizar e dinamizar, havendo uma lacuna na formação de animadores. Pretende-se com este curso formar animadores com competências técnicas e pedagógicas que promovam actividades de animação cultural e turísticas nos moinhos de vento. Para além de adquirirem competências na área da animação, pretende-se que também adquiram competências na área da moagem, visto que a actividade tradicional de moleiro é uma actividade em extinção. Sendo que o curso contempla uma formação prática em contexto de trabalho, e visto o moinho de Odemira reunir todas as condições necessárias para a execução desta formação, solicitar a cedência do moinho,

no período compreendido entre 5 e 13 de Junho. -----

----- Propõe-se à Exm.^a Câmara Municipal a aprovação da minuta de acordo de colaboração a celebrar com a Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste , bem como se solicita que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 14 - **ASSUNTO N.º 0508-2008 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO DAS ESCOLAS AGRUPADAS E NÃO AGRUPADAS DO CONCELHO.** -----

----- Foi presente a informação nº 629, datada de 28 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que, com a implementação do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, referente ao novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, institui-se um órgão de direcção designado por Conselho Geral, com o objectivo de reforçar a participação da comunidade, promovendo a abertura das escolas ao exterior e a sua integração nas comunidades locais. -----

----- Neste órgão colegial de direcção têm representação, para além do pessoal docente, dos pais e encarregados de educação e dos alunos (em certos casos), as autarquias e a comunidade local. --- -----

----- Para efeitos da adaptação ao novo regime de autonomia, administração e gestão estabelecido por este novo diploma, constitui-se em cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas um conselho geral com carácter transitório, do qual fazem parte, de harmonia com a alínea e) do nº 2 do artigo 60º do referido Decreto-Lei, três representantes do Município, designados conforme previsto no artigo 14º e 15º do mesmo diploma. -----

----- Todos os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas do Concelho, solicitaram

à Câmara Municipal que designasse os seus representantes no conselho geral transitório, de acordo com o novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, designadamente, nos termos do Artigo 14º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de nomear seus representantes nos Agrupamento de Escolas de Odemira, Agrupamento de Escolas de Sabóia, Agrupamento de Escolas de S. Teotónio, Agrupamento de Escolas de Colos, Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/ S. Luís e Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, os seguintes elementos: -----

----- - Vereador Hélder António Guerreiro;-----

----- - Natália Costa Correia – Chefe da Divisão de Educação e Cultura.-----

----- Quanto ao terceiro elemento, propõe-se que a Câmara Municipal delegue essa competência, de harmonia com o previsto no nº 3 do Artigo 14º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, no Presidente da Junta de Freguesia da sede dos vários Agrupamentos de Escolas do Concelho e Escolas não Agrupadas (Escola Secundária). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 15 - **ASSUNTO N.º 0509-2008 - ASSINATURA DE PROTOCOLO DE ADESÃO À REDE DO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS** -----

----- Foi presente a informação nº. 627, datada de 28 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, na qual se informa de que o Município de Odemira tem sido, desde a criação da Rede do Festival Sete Sois Sete Luas, um parceiro importante e tem subscrito o Protocolo de adesão à Rede, sempre que é realizado um Encontro de parceiros. Este ano o Encontro decorreu em Cádiz, no dia 15 de Março, na sede da Diputación de Cádiz, como Odemira não pode estar presente, solicitam a adesão e a assinatura da Câmara Municipal de Odemira no respectivo Protocolo.-----

----- Propõe-se à Exm.^a Câmara Municipal a aprovação do Protocolo de Adesão à Rede Cultural do Festival Sete Sóis Sete Luas, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 16 - **ASSUNTO N.º 0510-2008 - PROGRAMA PIC LEADER + AL SUD – PROJECTO “PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL” – CÓDIGO Nº 22.700.134.0003 – CONTRATO DO PROJECTO**-----

----- Foi presente a informação nº. 628, datada de 28 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, na qual se informa de que o Município de Odemira efectuou uma candidatura ao Programa LEADER + Al Sud, através da ESDIME – Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, para o projecto denominado Edição da Monografia e Folheto da Necrópole do Pardieiro, inserido na medida 2/ Sub-Medida 2.2/ Acção 2.2.7, apresentada a 21 de Setembro de 2007, aprovada em Overbooking a 27 de Setembro de 2007, que foi levantado a 17 de Abril de 2008-----

----- Propõe-se à Exm.^a Câmara Municipal que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município, o Contrato do Projecto enviado pela ESDIME – Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Saú da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 17 - **ASSUNTO N.º 0513-2008 - PARECER SOBRE NOVOS CURSOS DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA.** -----

----- Foi presente a informação nº 630, datada de 28 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a Escola Profissional se pretende candidatar

para o ano lectivo de 2008/2009, a novos cursos, designadamente, Técnico de Restauração, Técnico de Manutenção Industrial – Electromecânica, Técnico de Construção Civil – Desenho de Construção, Técnico de Informática de Gestão e Técnico de Produção Agrária e solicita a emissão do Parecer da Câmara Municipal de Odemira até ao dia 26 de Maio.-----

----- A oferta formativa dos estabelecimentos de ensino do Concelho, a candidatar para o próximo ano lectivo, foi objecto de Parecer pelo Conselho Municipal de Educação (do qual se envia cópia em anexo), a pedido da Direcção Regional de Educação do Alentejo, no dia 9 de Abril. - -----

----- Propõe-se que seja aprovado dar parecer aos referidos cursos pela ordem seguinte: 1 - Técnico de Produção Agrária, 2 - Técnico de Restauração; 3 - Técnico de Manutenção Industrial – Electromecânica; 4 - Técnico de Informática de Gestão e 5 - Técnico de Construção Civil – Desenho de Construção. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0524-2008 - PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2007/2008 - LISTA DEFINITIVA** -----

----- Foi presente a informação n.º 647/2008, datada de 03/06/2008, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, remetendo para apreciação e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, a Lista definitiva com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com os campeonatos que estão a disputar na época desportiva 2007/2008. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competete à

Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), atribuir aos clubes/associações um subsídio no valor de 173.400,00 € (cento de setenta e três mil e quatrocentos euros), pela participação nos respectivos campeonatos e, de harmonia com as candidaturas apresentadas no âmbito das medidas “Melhor Associativismo”, atribuir um subsídio no valor de 37.939,70 € (trinta e sete mil, novecentos e trinta e nove euros e setenta cêntimos). Propõe-se ainda que sejam dados plenos poderes ao Senhor Presidente para poder liquidar, desde que a pedido dos beneficiários, devidamente justificado, o pagamento em uma ou duas tranches das verbas relativas a cada um. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram vinte e uma horas e quarenta minutos, do dia cinco de Junho de dois mil e oito.--

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica Superior de Ciência Política, a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	6
2. - ORDEM DO DIA	7
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	7
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	21
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL	21
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	24
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	24
2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	24
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	26
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	28
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	28
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	34
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	35
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	45
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	48
2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE	50
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	52
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	52
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	64